



EDITAL nº 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- o disposto nos artigos 26 a 29 do Edital nº 001/2015, de 05 de outubro de 2015;
- os recursos interpostos pelos candidatos e protocolizados na UNIOESTE/COGEPS, conforme disposto no Edital 005/2015, de 17 de novembro de 2015;
- a análise dos documentos enviados pelos candidatos relacionados aos recursos contra o indeferimento de inscrições ou pela não efetivação do crédito relacionado ao valor das inscrições;
- o recurso administrativo procedido pela COGEPS em razão da não validação de arquivos de retorno da agência bancária referentes aos dias 06, 10 e 11 de novembro de 2015;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise dos recursos contra o indeferimento de inscrições dos candidatos, abaixo relacionados, as quais não constaram no edital de **deferimento provisório** no Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetiva da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, que selecionará candidatos para suprimento dos cargos vagos e os que vierem a vagar durante o prazo de validade do Concurso, conforme consta a seguir:

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)
12	CÉLIO JOSÉ DE CARVALHO SATYRO
Recurso: Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria, que meu nome não consta na lista provisória dos candidatos ao concurso da Câmara Municipal de Guarapuava,-PR. Para comprovar o efetivo pagamento da inscrição do referido concurso, junto o mesmo com o efetivo pagamento realizado no dia 06 de novembro de 2015. Mediante ao exposto, requeiro a inclusão do meu nome na lista dos candidatos ao concurso da Câmara Municipal de Guarapuava - edital 2015.	
Resposta ao Recurso: Após a publicação do deferimento provisório das inscrições por meio do Edital nº 005/2015, verificou-se que alguns arquivos de retorno de pagamento bancário por candidato não foram homologados, tempestivamente, pelo Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI e COGEPS.	
Decisão: Recurso procede. A inscrição constará do edital final de homologação a ser publicado em 20 de novembro de 2015.	

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)
106	DAYANNE MARCIANE GONÇALVES
Recurso: A Candidata apresenta recurso e comprovantes de pagamento da inscrição dentro do prazo previsto para inscrições, requer o deferimento da mesma.	
Resposta ao Recurso: Após a publicação do deferimento provisório das inscrições por meio do Edital nº 005/2015, verificou-se que alguns arquivos de retorno de pagamento bancário por candidato não foram homologados, tempestivamente, pelo Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI E COGEPS.	
Decisão: Recurso procede. A inscrição constará do edital final de homologação a	

ser publicado em 20 de novembro de 2015.

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)
53	ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
Recurso: Fiz minha inscrição para o cargo de contador do concurso da Câmara de Guarapuava e meu nome não consta no edital de homologação das inscrições.	
Resposta ao Recurso: Após a publicação do deferimento provisório das inscrições por meio do Edital nº 005/2015, verificou-se que alguns arquivos de retorno de pagamento bancário por candidato não foram homologados, tempestivamente, pelo Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI E COGEPS.	
Decisão: Recurso procede. A inscrição constará do edital final de homologação a ser publicado em 20 de novembro de 2015.	

Recurso Administrativo: COGEPS – Inscrições pagas e não deferidas em Edital nº 005/2015 – deferimento provisório.

Inscrição	Nome do (a) candidato (a)
35	CAROLINA GHELLER BANDEIRA
7	GILVANA BONET GOMES
39	KELLEN VANESSA KAMINSKI RODRIGUES DE FRANÇA
137	MARTA IVANA FATURI VACARI
89	NILSEIA IVATIUK MIS
147	PAULO IMHOFF
125	SCHEILA APARECIDA KULKA SCHWANS
118	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI
58	SHEILA CARMINATTI DO AMARAL
150	THACIARA ARLETE BASSANELLO
Resposta ao Recurso: Após a publicação do deferimento provisório das inscrições por meio do Edital nº 005/2015, verificou-se que alguns arquivos de retorno de pagamento bancário por candidato nos dias 06, 10 e 11 não foram homologados, tempestivamente, pelo Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI e COGEPS.	
Decisão: Portanto, ficam homologadas as inscrições deste recurso administrativo e constarão do edital final de homologação a ser publicado em 20 de novembro de 2015.	

Publique-se e cumpra-se.

Guarapuava, 19 de novembro de 2015.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava

MARCELO DO NASCIMENTO CERQUEIRA

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público